



Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

1	042.001.049 8915	ABACATE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	83	KG	30
---	---------------------	--	----	----	----

Frutas, verduras e legumes

ABACATE (KILO), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

2	042.001.050 8915	ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	83	UN	1500
---	---------------------	---	----	----	------

Frutas, verduras e legumes

ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

3	042.001.051 8915	ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO CASCA FIRME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	83	KG	150
---	---------------------	--	----	----	-----

Frutas, verduras e legumes

ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

4	042.001.052 8915	ABOBRINHA VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS.	83	KG	200
---	---------------------	--	----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Frutas, verduras e legumes

ABOBRINHA VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.

5	042.001.054 8915	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME E GRANDE, FOLHAS FIRMES, C/AUSÉNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO	83	MAÇO	150
---	---------------------	---	----	------	-----

Frutas, verduras e legumes

ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo

6	042.001.056 8915	ALFACE CRESPA (UNIDADE) - COM CABEÇA, FRESCA, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO ENTRE 250G E 350G A UNIDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	83	UN	1000
---	---------------------	--	----	----	------

ALFACE CRESPA (UNIDADE) - com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.

Frutas, verduras e legumes

7	042.001.098 8915	ALFACE MIMOSA (MAÇO)	83	UN	400
---	---------------------	----------------------	----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 3 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
------	--------------	----------------------	-------	---------	------

CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Frutas, verduras e legumes.

ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

8	042.001.099 8915	ALFACE ROXA (MAÇO)	83	UN	400
---	---------------------	--------------------	----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

9	042.001.058 8915	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO Nº 6, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	83	KG	1500
---	---------------------	--	----	----	------

ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.

Frutas, verduras e legumes

10	042.001.059 8915	BANANA MAÇÃ (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA	83	KG	1500
----	---------------------	--	----	----	------

Frutas, verduras e legumes

BANANA MAÇÃ (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

11	042.001.060 8915	BANANA NANICA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	83	KG	2000
----	---------------------	--	----	----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 4 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Frutas, verduras e legumes					
BANANA NANICA (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.					

12	042.001.107 8915	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	83	KG	2000
----	---------------------	------------------------------	----	----	------

Frutas, verduras e legumes.

BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

13	042.001.062 8915	BETERRABA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	83	KG	300
----	---------------------	---	----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

BETERRABA (KILO), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

14	042.001.126 8915	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300	83	UN	1000
----	---------------------	---	----	----	------

Frutas, verduras e legumes.

BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas , com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.



Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
15	042.001.063 8915	CEBOLA NACIONAL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES.	83	KG	1000

Frutas, verduras e legumes

CEBOLA NACIONAL (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.

16	042.001.064 8915	CENOURA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS, OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRAS ADERIDOS À SUPERFÍCIE.	83	KG	1000
----	---------------------	---	----	----	------

Frutas, verduras e legumes

CENOURA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície.

17	042.001.065 8915	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), OLHAS INTEIRAS COM TALO, GRAÚDAS SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150G A 200G (SEM RAÍZES).	83	MAÇO	1000
----	---------------------	--	----	------	------

Frutas, verduras e legumes

CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), olhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 150g a 200g (sem raízes).

18	042.001.143 8915	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G	83	UN	500
----	---------------------	--	----	----	-----

Frutas, verduras e legumes

COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma,

cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.



Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

19	042.001.066 8915	COUVE MANTEIGA (MAÇO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, TALO VERDE OU ROXO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	83	MAÇO	300
----	---------------------	--	----	------	-----

Frutas, verduras e legumes

COUVE MANTEIGA (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

20	042.001.070 8915	LARANJA PÉRA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	83	KG	600
----	---------------------	---	----	----	-----

Frutas, verduras e legumes

LARANJA PÉRA (KILO), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

21	042.001.165 8915	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	83	KG	2500
----	---------------------	-----------------------------	----	----	------

Frutas, verduras e legumes

MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.



Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
22	042.001.072 8915	MAMÃO FORMOSA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1KG A 1,5KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO Tamanho, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE.	83	KG	1000

Frutas, verduras e legumes

MAMÃO FORMOSA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 1kg a 1,5kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.

23	042.001.089 8915	MELANCIA GRAÚDA (KILO), CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	83	KG	10000
----	---------------------	--	----	----	-------

Frutas, verduras e legumes

MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

24	042.001.078 8915	MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADOS EM BANDEJAS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 ESPIGAS.	83	BANDE	300
----	---------------------	--	----	-------	-----

Frutas, verduras e legumes

MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo no mínimo 04 espigas. Com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integral, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 8 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
25	042.001.079 8915	MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM 80 A 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRESCO, FIRME, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	83	BANDE	200

Frutas, verduras e legumes

MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.

26	042.001.182 8915	PÊRA ARGENTINA	83	KG	500
----	---------------------	----------------	----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

PÊRA ARGENTINA, de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

27	042.001.184 8915	PITAYA	83	KG	100
----	---------------------	--------	----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas

28	042.001.083 8915	REPOLHO VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO 1000 A 1500G, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	83	KG	600
----	---------------------	---	----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 9 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00043/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:83	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Frutas, verduras e legumes					
REPOLHO VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.					

29	042.001.094 8915	TOMATE SALADA (KILO), DE QUALIDADE, Tamanho MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	83	KG	2500
----	---------------------	--	----	----	------

TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

30	042.001.199 8915	UVA NIAGARA (KG)	83	KG	150
----	---------------------	------------------	----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedúnculo intactos e firmes.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
------	--------------	----------------------	-------	---------	------

CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

1	042.001.049 8915	ABACATE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	106	KG	30
---	---------------------	--	-----	----	----

Frutas, verduras e legumes

ABACATE (KILO), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

2	042.001.050 8915	ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	106	UN	1000
---	---------------------	---	-----	----	------

Frutas, verduras e legumes

ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

3	042.001.051 8915	ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO CASCA FIRME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	106	KG	150
---	---------------------	--	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes

ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

4	042.001.052 8915	ABOBRINHA VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS.	106	KG	200
---	---------------------	--	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Frutas, verduras e legumes

ABOBRINHA VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.

5	042.001.054 8915	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME E GRANDE, FOLHAS FIRMES, C/auséncia de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo	106	MAÇO	150
---	---------------------	---	-----	------	-----

Frutas, verduras e legumes

ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/auséncia de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo

6	042.001.056 8915	ALFACE CRESPA (UNIDADE) - COM CABEÇA, FRESCA, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO ENTRE 250G E 350G A UNIDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	106	UN	500
---	---------------------	--	-----	----	-----

ALFACE CRESPA (UNIDADE) - com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.

Frutas, verduras e legumes

7	042.001.098 8915	ALFACE MIMOSA (MAÇO)	106	UN	300
---	---------------------	----------------------	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 3 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

Frutas, verduras e legumes.

ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

8	042.001.099 8915	ALFACE ROXA (MAÇO)	106	UN	300
---	---------------------	--------------------	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

9	042.001.058 8915	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO Nº 6, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	106	KG	1500
---	---------------------	--	-----	----	------

ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.

Frutas, verduras e legumes

10	042.001.059 8915	BANANA MAÇÃ (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA	106	KG	1500
----	---------------------	--	-----	----	------

Frutas, verduras e legumes

BANANA MAÇÃ (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

11	042.001.060 8915	BANANA NANICA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	106	KG	2000
----	---------------------	--	-----	----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 4 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Frutas, verduras e legumes					
BANANA NANICA (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.					

12	042.001.107 8915	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	106	KG	2000
----	---------------------	------------------------------	-----	----	------

Frutas, verduras e legumes.

BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

13	042.001.062 8915	BETERRABA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	106	KG	300
----	---------------------	---	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

BETERRABA (KILO), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

14	042.001.126 8915	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300	106	UN	500
----	---------------------	---	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas , com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.



Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
15	042.001.063 8915	CEBOLA NACIONAL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES.	106	KG	500

Frutas, verduras e legumes

CEBOLA NACIONAL (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.

16	042.001.064 8915	CENOURA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS, OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRAS ADERIDOS À SUPERFÍCIE.	106	KG	1000
----	---------------------	---	-----	----	------

Frutas, verduras e legumes

CENOURA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície.

17	042.001.065 8915	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), OLHAS INTEIRAS COM TALO, GRAÚDAS SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150G A 200G (SEM RAÍZES).	106	MAÇO	1000
----	---------------------	--	-----	------	------

Frutas, verduras e legumes

CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), olhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 150g a 200g (sem raízes).

18	042.001.143 8915	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G	106	UN	500
----	---------------------	--	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes

COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma,

cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 6 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

19	042.001.066 8915	COUVE MANTEIGA (MAÇO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, TALO VERDE OU ROXO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	106	MAÇO	300
----	---------------------	--	-----	------	-----

Frutas, verduras e legumes

COUVE MANTEIGA (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

20	042.001.070 8915	LARANJA PÉRA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	106	KG	800
----	---------------------	---	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes

LARANJA PÉRA (KILO), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

21	042.001.165 8915	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	106	KG	2500
----	---------------------	-----------------------------	-----	----	------

Frutas, verduras e legumes

MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.



Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
22	042.001.072 8915	MAMÃO FORMOSA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1KG A 1,5KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO Tamanho, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE.	106	KG	1000

Frutas, verduras e legumes

MAMÃO FORMOSA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 1kg a 1,5kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.

23	042.001.089 8915	MELANCIA GRAÚDA (KILO), CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	106	KG	10000
----	---------------------	--	-----	----	-------

Frutas, verduras e legumes

MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

24	042.001.078 8915	MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADOS EM BANDEJAS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 ESPIGAS.	106	BANDE	300
----	---------------------	--	-----	-------	-----

Frutas, verduras e legumes

MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo no mínimo 04 espigas. Com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integral, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 8 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
25	042.001.079 8915	MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM 80 A 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRESCO, FIRME, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	106	BANDE	200

Frutas, verduras e legumes

MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.

26	042.001.182 8915	PÊRA ARGENTINA	106	KG	500
----	---------------------	----------------	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

PÊRA ARGENTINA, de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

27	042.001.184 8915	PITAYA	106	KG	100
----	---------------------	--------	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas

28	042.001.083 8915	REPOLHO VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO 1000 A 1500G, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	106	KG	600
----	---------------------	---	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 9 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00044/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:106	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Frutas, verduras e legumes					
REPOLHO VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.					

29	042.001.094 8915	TOMATE SALADA (KILO), DE QUALIDADE, Tamanho MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	106	KG	2500
----	---------------------	--	-----	----	------

TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

30	042.001.199 8915	UVA NIAGARA (KG)	106	KG	150
----	---------------------	------------------	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedúnculo intactos e firmes.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

1	042.001.049 8915	ABACATE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	109	KG	40
---	---------------------	--	-----	----	----

Frutas, verduras e legumes

ABACATE (KILO), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

2	042.001.050 8915	ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	109	UN	1000
---	---------------------	---	-----	----	------

Frutas, verduras e legumes

ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

3	042.001.051 8915	ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO CASCA FIRME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	109	KG	200
---	---------------------	--	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes

ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

4	042.001.052 8915	ABOBRINHA VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS.	109	KG	200
---	---------------------	--	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto Frutas, verduras e legumes ABOBRINHA VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.			

5	042.001.054 8915	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME E GRANDE, FOLHAS FIRMES, C/AUSÉNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO	109	MAÇO	100
---	---------------------	---	-----	------	-----

Frutas, verduras e legumes ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo					
---	--	--	--	--	--

6	042.001.056 8915	ALFACE CRESPA (UNIDADE) - COM CABEÇA, FRESCA, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO ENTRE 250G E 350G A UNIDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	109	UN	500
---	---------------------	--	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes ALFACE CRESPA (UNIDADE) - com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.					
--	--	--	--	--	--

7	042.001.098 8915	ALFACE MIMOSA (MAÇO)	109	UN	300
---	---------------------	----------------------	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 3 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

Frutas, verduras e legumes.

ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

8	042.001.099 8915	ALFACE ROXA (MAÇO)	109	UN	300
---	---------------------	--------------------	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.

9	042.001.058 8915	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO Nº 6, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	109	KG	1000
---	---------------------	--	-----	----	------

ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.

Frutas, verduras e legumes

10	042.001.059 8915	BANANA MAÇÃ (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA	109	KG	1000
----	---------------------	--	-----	----	------

Frutas, verduras e legumes

BANANA MAÇÃ (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

11	042.001.060 8915	BANANA NANICA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	109	KG	2000
----	---------------------	--	-----	----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 4 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Frutas, verduras e legumes					
BANANA NANICA (KILO), de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.					

12	042.001.107 8915	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	109	KG	2000
----	---------------------	------------------------------	-----	----	------

Frutas, verduras e legumes.

BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

13	042.001.062 8915	BETERRABA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	109	KG	300
----	---------------------	---	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

BETERRABA (KILO), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

14	042.001.126 8915	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300	109	UN	500
----	---------------------	---	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300G. Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas , com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.



Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

15	042.001.063 8915	CEBOLA NACIONAL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES.	109	KG	500
----	---------------------	---	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes

CEBOLA NACIONAL (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.

16	042.001.064 8915	CENOURA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS, OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRAS ADERIDOS À SUPERFÍCIE.	109	KG	500
----	---------------------	---	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes

CENOURA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície.

17	042.001.065 8915	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), OLHAS INTEIRAS COM TALO, GRAÚDAS SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150G A 200G (SEM RAÍZES).	109	MAÇO	500
----	---------------------	--	-----	------	-----

Frutas, verduras e legumes

CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), olhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 150g a 200g (sem raízes).

18	042.001.143 8915	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G	109	UN	500
----	---------------------	--	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes

COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma,

cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 6 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

19	042.001.066 8915	COUVE MANTEIGA (MAÇO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, TALO VERDE OU ROXO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	109	MAÇO	400
----	---------------------	--	-----	------	-----

Frutas, verduras e legumes

COUVE MANTEIGA (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

20	042.001.070 8915	LARANJA PÉRA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	109	KG	600
----	---------------------	---	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes

LARANJA PÉRA (KILO), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.

21	042.001.165 8915	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	109	KG	3000
----	---------------------	-----------------------------	-----	----	------

Frutas, verduras e legumes

MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 7 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
22	042.001.072 8915	MAMÃO FORMOSA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1KG A 1,5KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO Tamanho, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE.	109	KG	1000

Frutas, verduras e legumes

MAMÃO FORMOSA (KILO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 1kg a 1,5kg, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.

23	042.001.089 8915	MELANCIA GRAÚDA (KILO), CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	109	KG	5000
----	---------------------	--	-----	----	------

Frutas, verduras e legumes

MELANCIA GRAÚDA (KILO), casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

24	042.001.078 8915	MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADOS EM BANDEJAS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 ESPIGAS.	109	BANDE	400
----	---------------------	--	-----	-------	-----

Frutas, verduras e legumes

MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo no mínimo 04 espigas. Com peso médio líquido de 1 kg, in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integral, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas, secas, de material que não provoque alterações internas e externas no produto, contendo 04 espigas, com peso médio líquido de 1 kg.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 8 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
25	042.001.079 8915	MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM 80 A 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRESCO, FIRME, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	109	BANDE	100

Frutas, verduras e legumes

MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.

26	042.001.182 8915	PÊRA ARGENTINA	109	KG	500
----	---------------------	----------------	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

PÊRA ARGENTINA, de 1ª primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.

27	042.001.184 8915	PITAYA	109	KG	100
----	---------------------	--------	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

PITAYA: Casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; boa qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas

28	042.001.083 8915	REPOLHO VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO 1000 A 1500G, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	109	KG	600
----	---------------------	---	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 9 Data 12/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00046/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:109	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Frutas, verduras e legumes					
REPOLHO VERDE (KILO), de primeira qualidade, tamanho 1000 a 1500G, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.					

29	042.001.094 8915	TOMATE SALADA (KILO), DE QUALIDADE, Tamanho MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	109	KG	3000
----	---------------------	--	-----	----	------

TOMATE SALADA (KILO), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

30	042.001.199 8915	UVA NIAGARA (KG)	109	KG	200
----	---------------------	------------------	-----	----	-----

Frutas, verduras e legumes.

UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedúnculo intactos e firmes.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	82	PCT	500
---	---------------------	-------------------------------	----	-----	-----

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.

Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	82	PCT	1000
---	---------------------	-------------------------------	----	-----	------

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.097 8940	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA	82	UN	15
---	---------------------	--------------------------------	----	----	----

Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios.

ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - embalagem mínima de 60ml, dietético, líquido, sem glúten, produto produzido e embalado conforme lei vigente.

4	042.001.100 8915	AMENDOIM CRU (PACOTE C/ 500 G)	82	PCT	100
---	---------------------	--------------------------------	----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

AMENDOIM CRU (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
------	--------------	----------------------	-------	---------	------

CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

5	042.001.101 8920	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	82	UN	50
---	---------------------	---	----	----	----

Produtos de panificação e cereais.

AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.

6	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	82	PCT	1500
---	---------------------	---	----	-----	------

Produtos de panificação e cereais.

ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

7	042.001.103 8905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	82	LATA	180
---	---------------------	----------------------------------	----	------	-----

Carnes, aves e peixes.

ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.

Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

8	042.001.104 8920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	82	UN	50
---	---------------------	--	----	----	----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 3 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
------	--------------	----------------------	-------	---------	------

CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.

AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.

9	042.001.105 8925	BALÁ MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	82	PCT	100
---	---------------------	---	----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

BALÁ MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.

10	042.001.106 8915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	82	PCT	50
----	---------------------	---	----	-----	----

Frutas, verduras e legumes.

BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas,

parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade,

quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

11	042.001.108 8920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G)	82	PCT	400
----	---------------------	-------------------------------------	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 4 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
12	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	82	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

13	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	82	PCT	300
----	---------------------	---	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais

BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

14	042.001.112 8920	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G	82	SCH	300
----	---------------------	--	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G) - De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

15	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	82	PCT	500
----	---------------------	--	----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 5 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
Produtos de panificação e cereais.					
BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
16	042.001.109 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	82	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

17	042.001.115 8920	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G	82	SCH	300
----	---------------------	--	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

18	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	82	PCT	50
----	---------------------	---	----	-----	----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 6 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
19	042.001.120 8920	CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto Produtos de panificação e cereais. BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MÍNIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.	82	PCT	100
20	042.001.121 8920	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G)	82	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite.

Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, aroma artificial de leite, estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp).

Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote com 600 gramas.

20	042.001.121 8920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	82	PCT	500
----	---------------------	--	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 7 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
21	042.001.122 8920	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G)	82	SCH	500

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

22	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G)	82	SCH	100
----	---------------------	---	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

23	042.001.124 8920	BOLACHA DE MEL 400G	82	PCT	200
----	---------------------	---------------------	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da Índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 8 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
24	042.001.125 8925	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	82	PCT	50

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade.

Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

25	042.001.093 8950	CAMOMILA (500G)	82	PCT	30
----	---------------------	-----------------	----	-----	----

CAMOMILA (500G), constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico.

26	042.001.127 8955	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G)	82	PCT	50
----	---------------------	---------------------------	----	-----	----

Café, chá e chocolate.

CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

27	042.001.128 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	82	PCT	1000
----	---------------------	---	----	-----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 9 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras ; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

28	042.001.129 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	82	PCT	500
----	------------------	---	----	-----	-----

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;

Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

29	042.001.130 8905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	82	PCT	1000
----	------------------	--	----	-----	------

Carnes, aves e peixes.
CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 10 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
30	042.001.131 8905	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	82	KG	500

Carnes, aves e peixes.

CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

31	042.001.132 8905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG)	82	KG	50
----	---------------------	------------------------------	----	----	----

Carnes, aves e peixes.

CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

32	042.001.133 8905	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	82	KG	250
----	---------------------	------------------------------	----	----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Carnes, aves e peixes.				
	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG.	Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inovações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			

33	042.001.134 8905	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	82	KG	1000
----	---------------------	---	----	----	------

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas,

com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem , exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

34	042.001.135 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G	82	PCT	50
----	---------------------	---------------------------------------	----	-----	----

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 12 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
35	042.001.136 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G)	82	PCT	500

Carnes, aves e peixes.

CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,

não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária

, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

36	042.001.137 8920	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO	82	UN	50
----	---------------------	--	----	----	----

Produto de panificação e cereais.

CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos,

probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

37	042.001.138 8920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	82	UN	100
----	---------------------	---	----	----	-----

Produto de panificação e cereais.

CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 13 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
38	042.001.139 8955	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G	82	CX	500

Café, chá e chocolate.

CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos,

com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva-mate (*Ilex paraguariensis*). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g,

com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

39	042.001.140 8955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	82	PCT	200
----	---------------------	---	----	-----	-----

Café, chá e chocolate.

CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descharacterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose.

Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.

Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.

40	042.001.141 8925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	82	PCT	100
----	---------------------	---	----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 14 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.				
	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.			
	Conservador INS 223.	Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto			
		, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			

41	042.001.142 8950	COLORAU EM PÓ (500 G)	82	UN	100
----	---------------------	-----------------------	----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

42	042.001.144 8905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	82	KG	4000
----	---------------------	----------------------------------	----	----	------

Carnes, aves e peixes.

COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto,

marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

43	042.001.145 8905	COXA E SOBRE COXA SEM PELE E SEM OSSO	82	KG	1000
----	---------------------	---------------------------------------	----	----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 15 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Coxa e Sobrecoxa SEM PELE E SEM OSSO: Coxas/Sobrecoxas de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carne. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.

Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.

44	042.001.146 8910	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	82	UN	200
----	---------------------	-------------------------------------	----	----	-----

Ovos e laticínios.

CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

45	042.001.092 8950	ERVA DOCE SECA (500G)	82	PCT	25
----	---------------------	-----------------------	----	-----	----

ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.

46	042.001.147 8950	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	82	UN	2500
----	---------------------	--	----	----	------

Condimentos e produtos correlatos.

EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 16 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

47	042.001.148 8920	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	82	UN	100
----	---------------------	------------------------------------	----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho.

Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

48	042.001.149 8920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	82	KG	300
----	---------------------	----------------------------------	----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,

pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

49	042.001.150 8920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G)	82	UN	50
----	---------------------	------------------------------	----	----	----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 17 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
50	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	82	KG	1000

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg.

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

51	042.001.152 8920	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	82	LATA	50
----	---------------------	------------------------------------	----	------	----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas.

Farinha vitamizada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

52	042.001.153 8915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	82	PCT	1500
----	---------------------	-------------------------	----	-----	------

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,

sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 18 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
53	042.001.154 8915	FEIJÃO PRETO (KG)	82	PCT	200

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

54	042.001.155 8920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G)	82	UN	100
----	---------------------	--------------------------------------	----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

55	042.001.156 8920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	82	UN	150
----	---------------------	---	----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.

Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 19 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
56	042.001.157 8905	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	82	KG	200

Carnes, aves e peixes.

FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuradas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

57	042.001.158 8925	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	82	CX	100
----	---------------------	--	----	----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

58	042.001.159 8925	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	82	CX	200
----	---------------------	--	----	----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

59	042.001.160 8925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	82	CX	50
----	---------------------	---	----	----	----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 20 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MÍNIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

60	042.001.161 8925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G)	82	UN	50
----	---------------------	-----------------------------	----	----	----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.

61	042.001.162 8910	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	82	UN	100
----	---------------------	------------------------------	----	----	-----

Ovos e laticínios.

LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente

especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

62	042.001.163 8910	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	82	LITRO	100
----	---------------------	--	----	-------	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 21 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Ovos e laticínios.

LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

63	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	82	UN	2500
----	---------------------	----------------------------	----	----	------

Ovos e laticínios.

LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;

caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

64	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	82	PCT	50
----	---------------------	--	----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.

LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

65	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	82	PCT	50
----	---------------------	--------------------------------------	----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cores verdes ou

c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou

papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 22 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

66	042.001.168 8920	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	82	PCT	50
----	---------------------	--------------------------------------	----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada

c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente

, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

67	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	82	PCT	1500
----	---------------------	-------------------------------------	----	-----	------

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação

e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

68	042.001.169 8920	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS	82	PCT	50
----	---------------------	--------------------------------	----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.



Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

69	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G)	82	UN	100
----	---------------------	------------------------------	----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

70	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	82	POTE	100
----	---------------------	--------------------------------	----	------	-----

Ovos e laticínios.

MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

71	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	82	POTE	500
----	---------------------	---	----	------	-----

Ovos e laticínios.

MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 24 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
72	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	82	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.

MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento.

Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

73	042.001.175 8920	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	82	PCT	50
----	---------------------	--	----	-----	----

Frutas, verduras e legumes.

MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

74	042.001.176 8950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	82	UN	100
----	---------------------	---------------------------------	----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

75	042.001.177 8945	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)	82	UN	1000
----	---------------------	---------------------------------------	----	----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 25 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Óleos e gorduras comestíveis.					
OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					

76	042.001.178 8950	ORÉGANO (500G)	82	PCT	50
----	---------------------	----------------	----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.
ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e íntegra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

77	042.001.179 8910	OVO DE GALINHA	82	CARTE	650
----	---------------------	----------------	----	-------	-----

Ovos e laticínios.
OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

78	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	82	PCT	500
----	---------------------	----------------------	----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 26 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto			
		Produtos de panificação e cereais.			
		PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.			

Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

79	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	82	PCT	50
----	---------------------	---------------------------------	----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,

umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),

espessante: hidroxipropilmetylcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.

80	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	82	PCT	100
----	---------------------	--	----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

81	042.001.185 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G	82	PCT	500
----	---------------------	--	----	-----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

82	042.001.186 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	82	PCT	500
----	---------------------	---	----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

83	042.001.187 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	82	PCT	1000
----	---------------------	--	----	-----	------

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

84	042.001.188 8920	POLVILHO DOCE (500G)	82	PCT	50
----	---------------------	----------------------	----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 28 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
85	042.001.189 8905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	82	PCT	50

Carnes, aves e peixes.

PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.

Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.

A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.

86	042.001.190 8950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	82	PCT	250
----	---------------------	----------------------------	----	-----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

87	042.001.191 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	82	UN	50
----	---------------------	---	----	----	----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

88	042.001.192 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	82	UN	250
----	---------------------	---	----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 29 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem

plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

89	042.001.193 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML)	82	UN	250
----	---------------------	--	----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

90	042.001.194 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA	82	UN	250
----	---------------------	---------------------------------------	----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

91	042.001.195 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÉSSEGO	82	UN	200
----	---------------------	---	----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 30 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

92	042.001.196 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA	82	UN	200
----	---------------------	-------------------------------------	----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

93	042.001.197 8960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	82	UN	500
----	---------------------	--	----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

94	042.001.198 8950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	82	PCT	100
----	---------------------	--	----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 31 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:82	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Condimentos e produtos correlatos.
TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.

95	042.001.091 8950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	82	PCT	50
----	---------------------	------------------------------	----	-----	----

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

96	042.001.090 8950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	82	PCT	50
----	---------------------	-------------------------------	----	-----	----

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

97	042.001.200 8950	VINAGRE DE VINHO TINTO	82	UN	100
----	---------------------	------------------------	----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.



Solicitação de Materiais / Serviços 00048/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.



Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	105	PCT	500
---	---------------------	-------------------------------	-----	-----	-----

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.

Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	105	PCT	1000
---	---------------------	-------------------------------	-----	-----	------

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa,

livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.097 8940	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA	105	UN	15
---	---------------------	--------------------------------	-----	----	----

Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios.

ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - embalagem mínima de 60ml, dietético, líquido, sem glúten, produto produzido e embalado conforme lei vigente.

4	042.001.100 8915	AMENDOIM CRU (PACOTE C/ 500 G)	105	PCT	50
---	---------------------	--------------------------------	-----	-----	----

Frutas, verduras e legumes.

AMENDOIM CRU (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			

5	042.001.101 8920	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	105	UN	50
---	---------------------	---	-----	----	----

Produtos de panificação e cereais.

AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.

6	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	105	PCT	1500
---	---------------------	---	-----	-----	------

Produtos de panificação e cereais.

ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

7	042.001.103 8905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	105	LATA	180
---	---------------------	----------------------------------	-----	------	-----

Carnes, aves e peixes.

ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.

Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

8	042.001.104 8920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	105	UN	50
---	---------------------	--	-----	----	----



Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
9	042.001.105 8925	CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto Produtos de panificação e cereais. AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.	55 000	PCT	100

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

BALÁ MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.

10	042.001.106 8915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	105	PCT	50
----	---------------------	---	-----	-----	----

Frutas, verduras e legumes.

BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

11	042.001.108 8920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G)	105	PCT	300
----	---------------------	-------------------------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 4 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
12	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	105	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

13	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	105	PCT	300
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais

BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

14	042.001.112 8920	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G)	105	SCH	300
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G) - De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

15	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	105	PCT	500
----	---------------------	--	-----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 5 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
Produtos de panificação e cereais.					
BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
16	042.001.109 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	105	PCT	100

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

17	042.001.115 8920	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G	105	SCH	300
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

18	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	105	PCT	50
----	---------------------	---	-----	-----	----



Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
19	042.001.120 8920	CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto Produtos de panificação e cereais. BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MÍNIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.	105	PCT	100
20	042.001.121 8920	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G)	105	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite.

Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, aroma artificial de leite, estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp).

Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote com 600 gramas.

20	042.001.121 8920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	105	PCT	500
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde



Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
21	042.001.122 8920	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G)	105	SCH	500

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

22	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G)	105	SCH	100
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

23	042.001.124 8920	BOLACHA DE MEL 400G	105	PCT	150
----	---------------------	---------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da Índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 8 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
24	042.001.125 8925	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	105	PCT	50

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade.

Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

25	042.001.093 8950	CAMOMILA (500G)	105	PCT	30
----	---------------------	-----------------	-----	-----	----

CAMOMILA (500G), constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico.

26	042.001.127 8955	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G)	105	PCT	50
----	---------------------	---------------------------	-----	-----	----

Café, chá e chocolate.

CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

27	042.001.128 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	105	PCT	2000
----	---------------------	---	-----	-----	------



Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	28 042.001.129 8905	Carnes, aves e peixes. CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras ; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	105	PCT	1000

Carnes, aves e peixes.

CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;

Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

29 042.001.130 8905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	105	PCT	1500
---------------------	--	-----	-----	------

Carnes, aves e peixes.

CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo;

Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,

com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 10 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
30	042.001.131 8905	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	105	KG	500

Carnes, aves e peixes.

CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

31	042.001.132 8905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG)	105	KG	50
----	---------------------	------------------------------	-----	----	----

Carnes, aves e peixes.

CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

32	042.001.133 8905	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	105	KG	250
----	---------------------	------------------------------	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 11 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Carnes, aves e peixes.				
	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG.	Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inovações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			

33	042.001.134 8905	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	105	KG	1000
----	---------------------	---	-----	----	------

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas,

com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

34	042.001.135 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G)	105	PCT	50
----	---------------------	--	-----	-----	----

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 12 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
35	042.001.136 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G)	105	PCT	500

Carnes, aves e peixes.

CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,

não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária

, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

36	042.001.137 8920	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO	105	UN	50
----	---------------------	--	-----	----	----

Produto de panificação e cereais.

CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos,

probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

37	042.001.138 8920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	105	UN	100
----	---------------------	---	-----	----	-----

Produto de panificação e cereais.

CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 13 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
38	042.001.139 8955	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G)	105	CX	500

Café, chá e chocolate.

CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos,

com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva-mate (*Ilex paraguariensis*). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g,

com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

39	042.001.140 8955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	105	PCT	200
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Café, chá e chocolate.

CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descharacterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose.

Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.

Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.

40	042.001.141 8925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	105	PCT	200
----	---------------------	---	-----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 14 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.				
	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.			
	Conservador INS 223.	Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto			
		, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			

41	042.001.142 8950	COLORAU EM PÓ (500 G)	105	UN	100
----	---------------------	-----------------------	-----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

42	042.001.144 8905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	105	KG	1500
----	---------------------	----------------------------------	-----	----	------

Carnes, aves e peixes.

COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto,

marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

43	042.001.145 8905	COXA E SOBRE COXA SEM PELE E SEM OSSO	105	KG	1000
----	---------------------	---------------------------------------	-----	----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 15 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Coxa e Sobrecoxa SEM PELE E SEM OSSO: Coxas/Sobrecoxas de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carne. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.

Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.

44	042.001.146 8910	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	105	UN	200
----	---------------------	-------------------------------------	-----	----	-----

Ovos e laticínios.

CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

45	042.001.092 8950	ERVA DOCE SECA (500G)	105	PCT	25
----	---------------------	-----------------------	-----	-----	----

ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto seco, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.

46	042.001.147 8950	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	105	UN	2000
----	---------------------	--	-----	----	------

Condimentos e produtos correlatos.

EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 16 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

47	042.001.148 8920	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	105	UN	100
----	---------------------	------------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho.

Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

48	042.001.149 8920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	105	KG	200
----	---------------------	----------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,

pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

49	042.001.150 8920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G)	105	UN	250
----	---------------------	------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 17 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
50	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	105	KG	1000

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg.

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

51	042.001.152 8920	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	105	LATA	100
----	---------------------	------------------------------------	-----	------	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas.

Farinha vitamizada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

52	042.001.153 8915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	105	PCT	1000
----	---------------------	-------------------------	-----	-----	------

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,

sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 18 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
53	042.001.154 8915	FEIJÃO PRETO (KG)	105	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando,

não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

54	042.001.155 8920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G)	105	UN	250
----	---------------------	--------------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

55	042.001.156 8920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	105	UN	100
----	---------------------	---	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.

Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 19 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
56	042.001.157 8905	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	105	KG	200

Carnes, aves e peixes.

FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuradas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

57	042.001.158 8925	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	105	CX	50
----	---------------------	--	-----	----	----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

58	042.001.159 8925	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	105	CX	200
----	---------------------	--	-----	----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

59	042.001.160 8925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	105	CX	100
----	---------------------	---	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 20 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
		Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.			

GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MÍNIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

60	042.001.161 8925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G)	105	UN	200
----	---------------------	-----------------------------	-----	----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.

61	042.001.162 8910	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	105	UN	100
----	---------------------	------------------------------	-----	----	-----

Ovos e laticínios.

LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente

especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

62	042.001.163 8910	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	105	LITRO	100
----	---------------------	--	-----	-------	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 21 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Ovos e laticínios.

LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

63	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	105	UN	2500
----	---------------------	----------------------------	-----	----	------

Ovos e laticínios.

LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;

caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

64	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	105	PCT	50
----	---------------------	--	-----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.

LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

65	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	105	PCT	50
----	---------------------	--------------------------------------	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cores verdes ou

c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou

papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 22 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

66	042.001.168 8920	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	105	PCT	50
----	---------------------	--------------------------------------	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada

c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente

, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

67	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	105	PCT	1000
----	---------------------	-------------------------------------	-----	-----	------

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação

e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

68	042.001.169 8920	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS	105	PCT	50
----	---------------------	--------------------------------	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.



Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

69	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G)	105	UN	50
----	---------------------	------------------------------	-----	----	----

Condimentos e produtos correlatos.

MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

70	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	105	POTE	50
----	---------------------	--------------------------------	-----	------	----

Ovos e laticínios.

MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

71	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	105	POTE	250
----	---------------------	---	-----	------	-----

Ovos e laticínios.

MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 24 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
72	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	105	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.

MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento.

. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

73	042.001.175 8920	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	105	PCT	100
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

74	042.001.176 8950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	105	UN	200
----	---------------------	---------------------------------	-----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

75	042.001.177 8945	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)	105	UN	1000
----	---------------------	---------------------------------------	-----	----	------



Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Óleos e gorduras comestíveis.					
OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					

76	042.001.178 8950	ORÉGANO (500G)	105	PCT	50
----	---------------------	----------------	-----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.
ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e íntegra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

77	042.001.179 8910	OVO DE GALINHA	105	CARTE	300
----	---------------------	----------------	-----	-------	-----

Ovos e laticínios.
OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

78	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	105	PCT	1000
----	---------------------	----------------------	-----	-----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 26 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Produtos de panificação e cereais.				
	PÃO TIPO BISNAGUINHA	Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.			

Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

79	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	105	PCT	100
----	---------------------	---------------------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,

umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),

espessante: hidroxipropilmetylcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.

80	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	105	PCT	150
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

81	042.001.185 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G	105	PCT	500
----	---------------------	--	-----	-----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

82	042.001.186 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	105	PCT	250
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

83	042.001.187 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	105	PCT	200
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

84	042.001.188 8920	POLVILHO DOCE (500G)	105	PCT	100
----	---------------------	----------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega.



Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
85	042.001.189 8905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	105	PCT	150

Carnes, aves e peixes.

PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.

Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.

A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.

86	042.001.190 8950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	105	PCT	250
----	---------------------	----------------------------	-----	-----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

87	042.001.191 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	105	UN	50
----	---------------------	---	-----	----	----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

88	042.001.192 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	105	UN	250
----	---------------------	---	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 29 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem

plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

89	042.001.193 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML)	105	UN	250
----	---------------------	--	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

90	042.001.194 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA	105	UN	250
----	---------------------	---------------------------------------	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

91	042.001.195 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÉSSEGO	105	UN	200
----	---------------------	---	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 30 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

92	042.001.196 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA	105	UN	200
----	---------------------	-------------------------------------	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

93	042.001.197 8960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	105	UN	250
----	---------------------	--	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

94	042.001.198 8950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	105	PCT	50
----	---------------------	--	-----	-----	----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 31 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:105	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Condimentos e produtos correlatos.

TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.

95	042.001.091 8950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	105	PCT	50
----	---------------------	------------------------------	-----	-----	----

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

96	042.001.090 8950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	105	PCT	50
----	---------------------	-------------------------------	-----	-----	----

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

97	042.001.200 8950	VINAGRE DE VINHO TINTO	105	UN	200
----	---------------------	------------------------	-----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.



Solicitação de Materiais / Serviços 00049/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	108	PCT	500
---	---------------------	-------------------------------	-----	-----	-----

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.

Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	108	PCT	500
---	---------------------	-------------------------------	-----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa,

livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.097 8940	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA	108	UN	10
---	---------------------	--------------------------------	-----	----	----

Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios.

ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA - embalagem mínima de 60ml, dietético, líquido, sem glúten, produto produzido e embalado conforme lei vigente.

4	042.001.100 8915	AMENDOIM CRU (PACOTE C/ 500 G)	108	PCT	50
---	---------------------	--------------------------------	-----	-----	----

Frutas, verduras e legumes.

AMENDOIM CRU (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

5	042.001.101 8920	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	108	UN	50
---	---------------------	---	-----	----	----

Produtos de panificação e cereais.

AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.

6	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	108	PCT	1500
---	---------------------	---	-----	-----	------

Produtos de panificação e cereais.

ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

7	042.001.103 8905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	108	LATA	180
---	---------------------	----------------------------------	-----	------	-----

Carnes, aves e peixes.

ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.

Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

8	042.001.104 8920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	108	UN	50
---	---------------------	--	-----	----	----



Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
9	042.001.105 8925	CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto Produtos de panificação e cereais. AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.	108	PCT	150

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

BALÁ MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.

10	042.001.106 8915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	108	PCT	50
----	---------------------	---	-----	-----	----

Frutas, verduras e legumes.

BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

11	042.001.108 8920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G)	108	PCT	300
----	---------------------	-------------------------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 4 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
12	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	108	PCT	300

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

13	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	108	PCT	400
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais

BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

14	042.001.112 8920	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G	108	SCH	400
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G) - De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 9g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

15	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	108	PCT	500
----	---------------------	--	-----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 5 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
16	042.001.109 8920	CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto Produtos de panificação e cereais. BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	108	PCT	300
17	042.001.115 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	108	SCH	400

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

17	042.001.115 8920	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G	108	SCH	400
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo)
ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno,
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

18	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	108	PCT	50
----	---------------------	---	-----	-----	----



Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
19	042.001.120 8920	CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto Produtos de panificação e cereais. BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MÍNIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.	108	PCT	100
20	042.001.121 8920	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G)	108	PCT	500

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G) - A Rosquinha Sabor Leite Sem Lactose não contém lactose, não contém leite e não contém a proteína do leite.

Contém vitaminas do complexo B. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, aroma artificial de leite, estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma artificial de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp).

Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote com 600 gramas.

20	042.001.121 8920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	108	PCT	500
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 7 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
21	042.001.122 8920	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G)	108	SCH	500

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 5g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

22	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G)	108	SCH	50
----	---------------------	---	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

23	042.001.124 8920	BOLACHA DE MEL 400G	108	PCT	150
----	---------------------	---------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da Índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 8 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
24	042.001.093 8950	CAMOMILA (500G)	108	PCT	40

CAMOMILA (500G), constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico.

25	042.001.128 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	108	PCT	1000
----	---------------------	---	-----	-----	------

Carnes, aves e peixes.

CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras

; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,

com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

26	042.001.129 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	108	PCT	500
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Carnes, aves e peixes.

CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;

Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

27	042.001.130 8905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	108	PCT	1500
----	---------------------	--	-----	-----	------



Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Carnes, aves e peixes.				
28	042.001.131 8905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações confidais no Termo de Referência.	108	KG	500

Carnes, aves e peixes.

CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

29	042.001.132 8905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG)	108	KG	50
----	---------------------	------------------------------	-----	----	----

Carnes, aves e peixes.

CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 10 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

30	042.001.135 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G)	108	PCT	50
----	---------------------	--	-----	-----	----

Carnes, aves e peixes.

CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido,

não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,

não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.

31	042.001.136 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G)	108	PCT	500
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Carnes, aves e peixes.

CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,

não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária

, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

32	042.001.138 8920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	108	UN	50
----	---------------------	---	-----	----	----

Produto de panificação e cereais.

CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro,

vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 11 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

33	042.001.140 8955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	108	PCT	200
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Café, chá e chocolate.

CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descharacterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose.

Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.

Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.

34	042.001.141 8925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	108	PCT	200
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.

Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto

, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

35	042.001.142 8950	COLORAU EM PÓ (500 G	108	UN	100
----	---------------------	----------------------	-----	----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Condimentos e produtos correlatos.
COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

36	042.001.144 8905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	108	KG	1500
----	---------------------	----------------------------------	-----	----	------

Carnes, aves e peixes.
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

37	042.001.145 8905	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	108	KG	1000
----	---------------------	--------------------------------------	-----	----	------

COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.

38	042.001.146 8910	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	108	UN	200
----	---------------------	-------------------------------------	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 13 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
Ovos e laticínios.					
CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA					
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					

39	042.001.148 8920	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	108	UN	100
----	---------------------	------------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho.

Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

40	042.001.149 8920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	108	KG	250
----	---------------------	----------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,

pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

41	042.001.150 8920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G	108	UN	200
----	---------------------	-----------------------------	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 14 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.

42	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	108	KG	1000
----	---------------------	----------------------------------	-----	----	------

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parásitos e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

43	042.001.152 8920	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	108	LATA	100
----	---------------------	------------------------------------	-----	------	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingau, vitaminas e saladas de frutas. Farinha vitaminada, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

44	042.001.153 8915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	108	PCT	1000
----	---------------------	-------------------------	-----	-----	------



Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Frutas, verduras e legumes.					
FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,					
sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica					
contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					

45	042.001.154 8915	FEIJÃO PRETO (KG)	108	PCT	100
----	---------------------	-------------------	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando,

não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

46	042.001.155 8920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G)	108	UN	250
----	---------------------	--------------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

47	042.001.156 8920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	108	UN	100
----	---------------------	---	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 16 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
------	--------------	----------------------	-------	---------	------

CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.

Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

48	042.001.160 8925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MÍNIMO 20 G)	108	CX	100
----	---------------------	---	-----	----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MÍNIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

49	042.001.161 8925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G)	108	UN	200
----	---------------------	-----------------------------	-----	----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.

50	042.001.163 8910	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	108	LITRO	200
----	---------------------	--	-----	-------	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 17 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Ovos e laticínios.

LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

51	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	108	UN	2500
----	---------------------	----------------------------	-----	----	------

Ovos e laticínios.

LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;

caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

52	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	108	PCT	50
----	---------------------	--	-----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.

LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

53	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	108	PCT	150
----	---------------------	--------------------------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cores verdes ou

c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou

papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 18 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER		Descrição Detalhada do Produto			

54	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G	108	PCT	1000
----	---------------------	------------------------------------	-----	-----	------

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação

e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

55	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G	108	UN	50
----	---------------------	-----------------------------	-----	----	----

Condimentos e produtos correlatos.

MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

56	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	108	POTE	50
----	---------------------	--------------------------------	-----	------	----

Ovos e laticínios.

MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 19 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
57	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	108	POTE	250

Ovos e laticínios.

MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.

58	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	108	PCT	50
----	---------------------	--	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento.

Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

59	042.001.175 8920	MILHO PARA PIPOCAS AMARELO (PACOTE 500 G)	108	PCT	100
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

MILHO PARA PIPOCAS AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

60	042.001.176 8950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	108	UN	200
----	---------------------	---------------------------------	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 20 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto	Condimentos e produtos correlatos.			

MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

61	042.001.177 8945	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)	108	UN	1000
----	---------------------	---------------------------------------	-----	----	------

Óleos e gorduras comestíveis.

OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

62	042.001.178 8950	ORÉGANO (500G)	108	PCT	50
----	---------------------	----------------	-----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.

ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e íntegra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

63	042.001.179 8910	OVO DE GALINHA	108	CARTE	300
----	---------------------	----------------	-----	-------	-----

Ovos e laticínios.

OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 21 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
64	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	108	PCT	1000

Produtos de panificação e cereais.

PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.

Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

65	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	108	PCT	100
----	---------------------	---------------------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,

umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),

espessante: hidroxipropilmetylcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.

66	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	108	PCT	150
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 22 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
67	042.001.186 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	108	PCT	250

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

68	042.001.187 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	108	PCT	300
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

69	042.001.189 8905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	108	PCT	150
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Carnes, aves e peixes.

PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.

Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.

A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.

70	042.001.190 8950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	108	PCT	500
----	---------------------	----------------------------	-----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 23 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Condimentos e produtos correlatos.

SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

71	042.001.191 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	108	UN	50
----	---------------------	---	-----	----	----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica

original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

72	042.001.192 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	108	UN	500
----	---------------------	---	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem

plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

73	042.001.193 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML)	108	UN	500
----	---------------------	--	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 24 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
Bebidas não alcoólicas.					

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

74	042.001.197 8960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	108	UN	250
----	---------------------	--	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. Ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

75	042.001.198 8950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	108	PCT	50
----	---------------------	--	-----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.

TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas

, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.

76	042.001.091 8950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	108	PCT	50
----	---------------------	------------------------------	-----	-----	----

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.



Solicitação de Materiais / Serviços 00051/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:108	Fonte de Recurso: 55 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
77	042.001.090 8950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	108	PCT	50

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

78	042.001.200 8950	VINAGRE DE VINHO TINTO	108	UN	200
----	---------------------	------------------------	-----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	81	PCT	500
---	---------------------	-------------------------------	----	-----	-----

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.

Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	81	PCT	1000
---	---------------------	-------------------------------	----	-----	------

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.100 8915	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	81	PCT	50
---	---------------------	--------------------------------	----	-----	----

Frutas, verduras e legumes.

AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.

4	042.001.101 8920	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	81	UN	50
---	---------------------	---	----	----	----

Produtos de panificação e cereais.

AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em papelão original de fábrica.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 2 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

5	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	81	PCT	1500
---	---------------------	---	----	-----	------

Produtos de panificação e cereais.

ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

6	042.001.103 8905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	81	LATA	120
---	---------------------	----------------------------------	----	------	-----

Carnes, aves e peixes.

ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.

Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

7	042.001.104 8920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	81	UN	20
---	---------------------	--	----	----	----

Produtos de panificação e cereais.

AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.

8	042.001.105 8925	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	81	PCT	100
---	---------------------	---	----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 3 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

Acúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.

9	042.001.106 8915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	81	PCT	50
---	---------------------	---	----	-----	----

Frutas, verduras e legumes.

BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

10	042.001.108 8920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G)	81	PCT	400
----	---------------------	-------------------------------------	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descharacterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.

11	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	81	PCT	300
----	---------------------	---	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.



Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
12	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	81	PCT	100

Produtos de panificação e cereais

BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

13	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	81	PCT	500
----	---------------------	--	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

14	042.001.109 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	81	PCT	300
----	---------------------	---	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

15	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	81	PCT	50
----	---------------------	---	----	-----	----



Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Produtos de panificação e cereais.				

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MÍNIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.

16	042.001.121 8920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	81	PCT	500
----	---------------------	--	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

17	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G)	81	SCH	100
----	---------------------	---	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 6 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
18	042.001.124 8920	BOLACHA DE MEL 400G	81	PCT	150

Produtos de panificação e cereais.

BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da Índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.

19	042.001.125 8925	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	81	PCT	50
----	---------------------	---------------------------------------	----	-----	----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade.

Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

20	042.001.127 8955	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G)	81	PCT	50
----	---------------------	---------------------------	----	-----	----

Café, chá e chocolate.

CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos , livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

21	042.001.128 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	81	PCT	1000
----	---------------------	---	----	-----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 7 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	22 042.001.129 8905	CARNES, aves e peixes. CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras ; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	81	PCT	500

Carnes, aves e peixes.

CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;

Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

23	042.001.130 8905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	81	PCT	1000
----	------------------	--	----	-----	------

Carnes, aves e peixes.

CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo;

Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,

com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 8 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
24	042.001.131 8905	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	81	KG	500

Carnes, aves e peixes.

CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

25	042.001.132 8905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG)	81	KG	50
----	---------------------	------------------------------	----	----	----

Carnes, aves e peixes.

CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

26	042.001.133 8905	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	81	KG	250
----	---------------------	------------------------------	----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 9 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Carnes, aves e peixes.				
27	042.001.134 8905	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de apara, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inovações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	81	KG	1000

Carnes, aves e peixes.

CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de apara,

com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem

, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

28	042.001.135 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G)	81	PCT	50
----	---------------------	--	----	-----	----

Carnes, aves e peixes.

CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido,

não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,

não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 10 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
29	042.001.136 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G)	81	PCT	500

Carnes, aves e peixes.

CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,

não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária

, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

30	042.001.137 8920	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO	81	UN	50
----	---------------------	--	----	----	----

Produto de panificação e cereais.

CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos,

probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

31	042.001.138 8920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	81	UN	100
----	---------------------	---	----	----	-----

Produto de panificação e cereais.

CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 11 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
32	042.001.139 8955	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G	81	CX	500

Café, chá e chocolate.

CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos,

com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva-mate (*Ilex paraguariensis*). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g,

com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

33	042.001.140 8955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	81	PCT	150
----	---------------------	---	----	-----	-----

Café, chá e chocolate.

CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descharacterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose.

Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.

Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.

34	042.001.141 8925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	81	PCT	200
----	---------------------	---	----	-----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.				
	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.			
	Conservador INS 223.	Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto			
		, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			

35	042.001.142 8950	COLORAU EM PÓ (500 G)	81	UN	100
----	---------------------	-----------------------	----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

36	042.001.144 8905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	81	KG	1000
----	---------------------	----------------------------------	----	----	------

Carnes, aves e peixes.

COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto,

marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

37	042.001.145 8905	COXA E SOBRE COXA SEM PELE E SEM OSSO	81	KG	1000
----	---------------------	---------------------------------------	----	----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 13 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Coxa e Sobrecoxa SEM PELE E SEM OSSO: Coxas/Sobrecoxas de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carne. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.

Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.

38	042.001.146 8910	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	81	UN	150
----	---------------------	-------------------------------------	----	----	-----

Ovos e laticínios.

CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

39	042.001.092 8950	ERVA DOCE SECA (500G)	81	PCT	25
----	---------------------	-----------------------	----	-----	----

ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.

40	042.001.147 8950	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	81	UN	2000
----	---------------------	--	----	----	------

Condimentos e produtos correlatos.

EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 14 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

41	042.001.148 8920	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	81	UN	100
----	---------------------	------------------------------------	----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho.

Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

42	042.001.149 8920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	81	KG	250
----	---------------------	----------------------------------	----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,

pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

43	042.001.150 8920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G)	81	UN	250
----	---------------------	------------------------------	----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 15 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
44	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	81	KG	1000

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg.

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

45	042.001.152 8920	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	81	LATA	100
----	---------------------	------------------------------------	----	------	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas.

Farinha vitamizada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

46	042.001.153 8915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	81	PCT	1500
----	---------------------	-------------------------	----	-----	------

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,

sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 16 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
47	042.001.154 8915	FEIJÃO PRETO (KG)	81	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

48	042.001.155 8920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G)	81	UN	250
----	---------------------	--------------------------------------	----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

49	042.001.156 8920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	81	UN	100
----	---------------------	---	----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.

Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 17 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
50	042.001.157 8905	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	81	KG	200

Carnes, aves e peixes.

FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuradas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

51	042.001.158 8925	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	81	CX	100
----	---------------------	--	----	----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

52	042.001.159 8925	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	81	CX	200
----	---------------------	--	----	----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

53	042.001.160 8925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	81	CX	100
----	---------------------	---	----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 18 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.				

GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MÍNIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

54	042.001.161 8925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G)	81	UN	200
----	---------------------	-----------------------------	----	----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.

55	042.001.162 8910	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	81	UN	100
----	---------------------	------------------------------	----	----	-----

Ovos e laticínios.

LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente

especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

56	042.001.163 8910	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	81	LITRO	200
----	---------------------	--	----	-------	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 19 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Ovos e laticínios.

LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

57	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	81	UN	2500
----	---------------------	----------------------------	----	----	------

Ovos e laticínios.

LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;

caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

58	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	81	PCT	50
----	---------------------	--	----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.

LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

59	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	81	PCT	150
----	---------------------	--------------------------------------	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cores verdes ou

c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou

papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 20 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

60	042.001.168 8920	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	81	PCT	50
----	---------------------	--------------------------------------	----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada

c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente

, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

61	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	81	PCT	1000
----	---------------------	-------------------------------------	----	-----	------

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação

e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

62	042.001.169 8920	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS	81	PCT	50
----	---------------------	--------------------------------	----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 21 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

63	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G)	81	UN	50
----	---------------------	------------------------------	----	----	----

Condimentos e produtos correlatos.

MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

64	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	81	POTE	50
----	---------------------	--------------------------------	----	------	----

Ovos e laticínios.

MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

65	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	81	POTE	250
----	---------------------	---	----	------	-----

Ovos e laticínios.

MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 22 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
66	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	81	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.

MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento.

Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

67	042.001.175 8920	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	81	PCT	100
----	---------------------	--	----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

68	042.001.176 8950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	81	UN	200
----	---------------------	---------------------------------	----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

69	042.001.177 8945	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)	81	UN	1000
----	---------------------	---------------------------------------	----	----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 23 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Óleos e gorduras comestíveis.					
OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					

70	042.001.178 8950	ORÉGANO (500G)	81	PCT	50
----	---------------------	----------------	----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.
ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e íntegra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

71	042.001.179 8910	OVO DE GALINHA	81	CARTE	300
----	---------------------	----------------	----	-------	-----

Ovos e laticínios.
OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

72	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	81	PCT	1000
----	---------------------	----------------------	----	-----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 24 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto			
		Produtos de panificação e cereais.			
		PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.			

Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

73	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	81	PCT	100
----	---------------------	---------------------------------	----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,

umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),

espessante: hidroxipropilmetylcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.

74	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	81	PCT	150
----	---------------------	--	----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

75	042.001.185 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G	81	PCT	500
----	---------------------	--	----	-----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

76	042.001.186 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	81	PCT	250
----	---------------------	---	----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

77	042.001.187 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	81	PCT	300
----	---------------------	--	----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

78	042.001.188 8920	POLVILHO DOCE (500G)	81	PCT	50
----	---------------------	----------------------	----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 26 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
79	042.001.189 8905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	81	PCT	150

Carnes, aves e peixes.

PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.

Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.

A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.

80	042.001.190 8950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	81	PCT	500
----	---------------------	----------------------------	----	-----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

81	042.001.191 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	81	UN	50
----	---------------------	---	----	----	----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

82	042.001.192 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	81	UN	500
----	---------------------	---	----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 27 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem

plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

83	042.001.193 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML)	81	UN	500
----	---------------------	--	----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

84	042.001.194 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA	81	UN	250
----	---------------------	---------------------------------------	----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

85	042.001.195 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÉSSEGO	81	UN	200
----	---------------------	---	----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 28 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

86	042.001.196 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA	81	UN	200
----	---------------------	-------------------------------------	----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

87	042.001.197 8960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	81	UN	250
----	---------------------	--	----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

88	042.001.198 8950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	81	PCT	100
----	---------------------	--	----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 29 Data 15/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:81	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.361.0011.2168.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Condimentos e produtos correlatos.				

TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.

89	042.001.091 8950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	81	PCT	50
----	---------------------	------------------------------	----	-----	----

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

90	042.001.090 8950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	81	PCT	50
----	---------------------	-------------------------------	----	-----	----

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

91	042.001.200 8950	VINAGRE DE VINHO TINTO	81	UN	200
----	---------------------	------------------------	----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.



Solicitação de Materiais / Serviços 00055/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	104	PCT	500
---	---------------------	-------------------------------	-----	-----	-----

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.

Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	104	PCT	1000
---	---------------------	-------------------------------	-----	-----	------

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.100 8915	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	104	PCT	50
---	---------------------	--------------------------------	-----	-----	----

Frutas, verduras e legumes.

AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.

4	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	104	PCT	1000
---	---------------------	---	-----	-----	------



Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Produtos de panificação e cereais.				

ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

5	042.001.103 8905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	104	LATA	130
---	---------------------	----------------------------------	-----	------	-----

Carnes, aves e peixes.

ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.

Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

6	042.001.104 8920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	104	UN	30
---	---------------------	--	-----	----	----

Produtos de panificação e cereais.

AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.

7	042.001.105 8925	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	104	PCT	100
---	---------------------	---	-----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 3 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
8	042.001.106 8915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	104	PCT	20

Frutas, verduras e legumes.

BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

9	042.001.108 8920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G)	104	PCT	300
---	---------------------	-------------------------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.

10	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	104	PCT	300
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

11	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	104	PCT	100
----	---------------------	---	-----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 4 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Produtos de panificação e cereais					
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.					

12	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	104	PCT	500
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
------------------------------------	---

13	042.001.109 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	104	PCT	300
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.
------------------------------------	---

14	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	104	PCT	50
----	---------------------	---	-----	-----	----



Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
15	042.001.121 8920	CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto Produtos de panificação e cereais. BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MÍNIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.	104	PCT	500
16	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	104	SCH	100

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

16	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G)	104	SCH	100
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 6 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
17	042.001.124 8920	BOLACHA DE MEL 400G	104	PCT	150

Produtos de panificação e cereais.

BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da Índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.

18	042.001.125 8925	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	104	PCT	50
----	---------------------	---------------------------------------	-----	-----	----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminada e segunda de papel resistente, como peso médio de 20 gr. por unidade.

Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

19	042.001.127 8955	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G)	104	PCT	50
----	---------------------	---------------------------	-----	-----	----

Café, chá e chocolate.

CANELA EM PÓ (PACOTE 50G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 50g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

20	042.001.128 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	104	PCT	1000
----	---------------------	---	-----	-----	------



Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras ; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

21	042.001.129 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	104	PCT	1000
----	---------------------	---	-----	-----	------

Carnes, aves e peixes.
CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras;

Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

22	042.001.130 8905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	104	PCT	1000
----	---------------------	--	-----	-----	------

Carnes, aves e peixes.
CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.



Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
23	042.001.131 8905	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	104	KG	500

Carnes, aves e peixes.

CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

24	042.001.132 8905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG)	104	KG	50
----	---------------------	------------------------------	-----	----	----

Carnes, aves e peixes.

CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

25	042.001.133 8905	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	104	KG	250
----	---------------------	------------------------------	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 9 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Carnes, aves e peixes.				
26	042.001.134 8905	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – KG. Músculo bovino, sem osso, moído, conservado em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de apara, deverá apresentar odor agradável e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inovações ou contra pesos (gorduras em excesso). Acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	104	KG	1000

Carnes, aves e peixes.

CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de apara,

com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem

, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

27	042.001.135 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G)	104	PCT	50
----	---------------------	--	-----	-----	----

Carnes, aves e peixes.

CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido,

não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,

não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 10 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
28	042.001.136 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G)	104	PCT	500

Carnes, aves e peixes.

CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,

não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária

, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

29	042.001.137 8920	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO	104	UN	50
----	---------------------	--	-----	----	----

Produto de panificação e cereais.

CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos,

probiótico e bifidobactéria bifidus BL. Acondicionado em embalagem de no minimo 180 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

30	042.001.138 8920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	104	UN	100
----	---------------------	---	-----	----	-----

Produto de panificação e cereais.

CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 11 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
31	042.001.139 8955	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G	104	CX	500

Café, chá e chocolate.

CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G). Chá de erva mate, torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos,

com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva-mate (*Ilex paraguariensis*). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com no mínimo 200g,

com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

32	042.001.140 8955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	104	PCT	100
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Café, chá e chocolate.

CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descharacterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose.

Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.

Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.

33	042.001.141 8925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	104	PCT	200
----	---------------------	---	-----	-----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.				
	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.			
	Conservador INS 223.	Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto			
		, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			

34	042.001.142 8950	COLORAU EM PÓ (500 G)	104	UN	100
----	---------------------	-----------------------	-----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

35	042.001.144 8905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	104	KG	1000
----	---------------------	----------------------------------	-----	----	------

Carnes, aves e peixes.

COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto,

marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

36	042.001.145 8905	COXA E SOBRE COXA SEM PELE E SEM OSSO	104	KG	1000
----	---------------------	---------------------------------------	-----	----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 13 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
37	042.001.146 8910	CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carneça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.	104	UN	150

Ovos e laticínios.

CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

38	042.001.092 8950	ERVA DOCE SECA (500G)	104	PCT	25
----	---------------------	-----------------------	-----	-----	----

ERVA DOCE SECA (500G) - constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico.

39	042.001.147 8950	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	104	UN	1500
----	---------------------	--	-----	----	------

Condimentos e produtos correlatos.

EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 14 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

40	042.001.148 8920	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	104	UN	100
----	---------------------	------------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho.

Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

41	042.001.149 8920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	104	KG	250
----	---------------------	----------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,

pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

42	042.001.150 8920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G)	104	UN	200
----	---------------------	------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 15 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
43	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	104	KG	1500

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg.

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

44	042.001.152 8920	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	104	LATA	50
----	---------------------	------------------------------------	-----	------	----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas.

Farinha vitamizada, Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

45	042.001.153 8915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	104	PCT	1000
----	---------------------	-------------------------	-----	-----	------

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,

sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 16 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
46	042.001.154 8915	FEIJÃO PRETO (KG)	104	PCT	100

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

47	042.001.155 8920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G)	104	UN	250
----	---------------------	--------------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

48	042.001.156 8920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	104	UN	100
----	---------------------	---	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.

Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 17 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
49	042.001.157 8905	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	104	KG	200

Carnes, aves e peixes.

FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuradas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

50	042.001.158 8925	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	104	CX	50
----	---------------------	--	-----	----	----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

51	042.001.159 8925	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	104	CX	200
----	---------------------	--	-----	----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

52	042.001.160 8925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	104	CX	100
----	---------------------	---	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 18 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.				

GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MÍNIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

53	042.001.161 8925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G)	104	UN	200
----	---------------------	-----------------------------	-----	----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.

54	042.001.162 8910	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	104	UN	100
----	---------------------	------------------------------	-----	----	-----

Ovos e laticínios.

LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranjada ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente

especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

55	042.001.163 8910	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	104	LITRO	100
----	---------------------	--	-----	-------	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Ovos e laticínios.

LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

56	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	104	UN	2500
----	---------------------	----------------------------	-----	----	------

Ovos e laticínios.

LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;

caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

57	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	104	PCT	50
----	---------------------	--	-----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.

LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.

58	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	104	PCT	50
----	---------------------	--------------------------------------	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cores verdes ou

c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou

papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 20 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

59	042.001.168 8920	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	104	PCT	50
----	---------------------	--------------------------------------	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada

c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente

, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

60	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	104	PCT	1000
----	---------------------	-------------------------------------	-----	-----	------

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação

e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

61	042.001.169 8920	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS	104	PCT	50
----	---------------------	--------------------------------	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS: Macarrão de arroz sem glúten e sem ovo 500gr. - Massa alimentícia tipo seca de arroz fusilli (parafuso), sem glúten, sem colesterol e sem sódio. Composto basicamente por farinha de arroz. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.



Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

62	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G)	104	UN	50
----	---------------------	------------------------------	-----	----	----

Condimentos e produtos correlatos.

MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

63	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	104	POTE	50
----	---------------------	--------------------------------	-----	------	----

Ovos e laticínios.

MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

64	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	104	POTE	250
----	---------------------	---	-----	------	-----

Ovos e laticínios.

MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 22 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
65	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	104	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.

MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento.

Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

66	042.001.175 8920	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	104	PCT	100
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

67	042.001.176 8950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	104	UN	200
----	---------------------	---------------------------------	-----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

68	042.001.177 8945	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)	104	UN	1000
----	---------------------	---------------------------------------	-----	----	------



Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Óleos e gorduras comestíveis.					
OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					

69	042.001.178 8950	ORÉGANO (500G)	104	PCT	50
----	---------------------	----------------	-----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.
ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e íntegra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.

70	042.001.179 8910	OVO DE GALINHA	104	CARTE	300
----	---------------------	----------------	-----	-------	-----

Ovos e laticínios.
OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

71	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	104	PCT	1000
----	---------------------	----------------------	-----	-----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 24 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Produtos de panificação e cereais.				
	PÃO TIPO BISNAGUINHA	Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.			

Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

72	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	104	PCT	100
----	---------------------	---------------------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar,

umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium),

espessante: hidroxipropilmetylcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.

73	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	104	PCT	150
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

74	042.001.185 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G	104	PCT	500
----	---------------------	--	-----	-----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

75	042.001.186 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	104	PCT	250
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

76	042.001.187 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	104	PCT	200
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

77	042.001.188 8920	POLVILHO DOCE (500G)	104	PCT	50
----	---------------------	----------------------	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar da data de entrega.



Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
78	042.001.189 8905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	104	PCT	150

Carnes, aves e peixes.

PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g, escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.

Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.

A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.

79	042.001.190 8950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	104	PCT	250
----	---------------------	----------------------------	-----	-----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

80	042.001.191 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	104	UN	50
----	---------------------	---	-----	----	----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

81	042.001.192 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	104	UN	250
----	---------------------	---	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 27 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem

plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

82	042.001.193 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML)	104	UN	250
----	---------------------	--	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

83	042.001.194 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA	104	UN	250
----	---------------------	---------------------------------------	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

84	042.001.195 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÉSSEGO	104	UN	200
----	---------------------	---	-----	----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 28 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

85	042.001.196 8960	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA	104	UN	200
----	---------------------	-------------------------------------	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA:

Simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado ácidos; possuindo mínimo 50% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada alumínizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

86	042.001.197 8960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	104	UN	250
----	---------------------	--	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

87	042.001.198 8950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	104	PCT	100
----	---------------------	--	-----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 29 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:104	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2094.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Condimentos e produtos correlatos.				

TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.

88	042.001.091 8950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	104	PCT	50
----	---------------------	------------------------------	-----	-----	----

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

89	042.001.090 8950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	104	PCT	50
----	---------------------	-------------------------------	-----	-----	----

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

90	042.001.200 8950	VINAGRE DE VINHO TINTO	104	UN	200
----	---------------------	------------------------	-----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.



Solicitação de Materiais / Serviços 00056/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 1 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

1	042.001.095 8955	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	107	PCT	500
---	---------------------	-------------------------------	-----	-----	-----

Café, chá e chocolate- 6 ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina.

Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	042.001.096 8925	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	107	PCT	500
---	---------------------	-------------------------------	-----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares- AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG), sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

3	042.001.100 8915	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	107	PCT	50
---	---------------------	--------------------------------	-----	-----	----

Frutas, verduras e legumes.

AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.

4	042.001.102 8920	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	107	PCT	1000
---	---------------------	---	-----	-----	------



Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto			
		Produtos de panificação e cereais.			

ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

5	042.001.103 8905	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	107	LATA	210
---	---------------------	----------------------------------	-----	------	-----

Carnes, aves e peixes.

ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, ralado, em óleo, sem conservantes, sem glúten e rico em ômega 3.

Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.

6	042.001.104 8920	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	107	UN	50
---	---------------------	--	-----	----	----

Produtos de panificação e cereais.

AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G), de primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no Ministério da Agricultura-SIF especificação dos ingredientes, informações do fabricante.

7	042.001.105 8925	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	107	PCT	250
---	---------------------	---	-----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 3 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
8	042.001.106 8915	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	107	PCT	30

Frutas, verduras e legumes.

BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G) - sem glúten. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalado em pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 45g

9	042.001.108 8920	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G)	107	PCT	300
---	---------------------	-------------------------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G) - O produto deverá estar de acordo com a RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: Polvilho, gordura vegetal e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gordura trans e sem glúten. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem: pacote de 100g.

10	042.001.110 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	107	PCT	400
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.

11	042.001.111 8920	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	107	PCT	300
----	---------------------	---	-----	-----	-----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 4 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto					
Produtos de panificação e cereais					
BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600g, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.					

12	042.001.113 8920	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	107	PCT	500
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
------------------------------------	---

13	042.001.109 8920	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	107	PCT	400
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA, SABOR COCO - 600G, rosquinha sabor de coco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 600g.
------------------------------------	---

14	042.001.118 8920	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	107	PCT	50
----	---------------------	---	-----	-----	----



Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições balanceadas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Produtos de panificação e cereais.				

Produtos de panificação e cereais.
BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MÍNIMO 345G) - Biscoito maisena sem lactose, não contém leite, não contém proteína do leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão. Pacote com no mínimo 345 gramas.

15	042.001.121 8920	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	107	PCT	500
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

16	042.001.123 8920	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G)	107	SCH	50
----	---------------------	---	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, sachê com 11g (porção individual), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 6 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1.Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2.Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3.Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4.Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
17	042.001.124 8920	BOLACHA DE MEL 400G	107	PCT	200

Produtos de panificação e cereais.

BOLACHA DE MEL 400g - tipo bolachão-caseiro. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite Integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e Cravo da Índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, Bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres Organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 400g.

18	042.001.128 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	107	PCT	2000
----	---------------------	---	-----	-----	------

Carnes, aves e peixes.

CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras

; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

19	042.001.129 8905	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	107	PCT	500
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Carnes, aves e peixes.

CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras

; Cor: vermelho vivo; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 7 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
20	042.001.130 8905	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	107	PCT	1000

Carnes, aves e peixes.

CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo;

Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote,

com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem, exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

21	042.001.131 8905	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	107	KG	500
----	---------------------	-----------------------------	-----	----	-----

Carnes, aves e peixes.

CARNE BOVINA – PATINHO (KG) – Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e

consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem

plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).

22	042.001.132 8905	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG)	107	KG	50
----	---------------------	------------------------------	-----	----	----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 8 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Carnes, aves e peixes.				
	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG).	Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade.			
		O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).			

23	042.001.134 8905	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	107	KG	1000
----	---------------------	---	-----	----	------

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO – Carne – Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação : conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); Dados complementares: informações complementares sobre embalagem , exigências e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

24	042.001.135 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G	107	PCT	50
----	---------------------	---------------------------------------	-----	-----	----

Carnes, aves e peixes.
CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500g), de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, em cortes de aproximadamente 7 cm (filete), congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo contendo dados do fabricante, data da fabricação e prazo de validade, carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 9 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
25	042.001.136 8905	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G)	107	PCT	500

Carnes, aves e peixes.

CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes,

não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo pra ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária

, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.

26	042.001.138 8920	CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA	107	UN	50
----	---------------------	---	-----	----	----

Produto de panificação e cereais.

CEREAL INFANTIL (180 G) SABOR BANANA, MAÇÃ E QUINOA, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Zero adição de açúcar. Composto por ferro, vitamina D, C, B1 e ácido fólico. Acondicionado em embalagem contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.

27	042.001.140 8955	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	107	PCT	150
----	---------------------	---	-----	-----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Café, chá e chocolate.				
	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG.	Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descharacterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose.			
		. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas.			
		Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.			

28	042.001.141 8925	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	107	PCT	100
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.
COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada.

Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto

, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

29	042.001.142 8950	COLORAU EM PÓ (500 G)	107	UN	100
----	---------------------	-----------------------	-----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.
COLORAU EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
30	042.001.144 8905	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	107	KG	1000

Carnes, aves e peixes.

COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG). Conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; Não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

31	042.001.145 8905	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	107	KG	1000
----	---------------------	--------------------------------------	-----	----	------

COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten. Embalagem original, contendo data de validade, lote, fabricação.

32	042.001.146 8910	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	107	UN	600
----	---------------------	-------------------------------------	-----	----	-----

Ovos e laticínios.

CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNPNA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 12 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

33	042.001.147 8950	EXTRATO DE TOMATE SACHÉ (NO MINIMO 300G)	107	UN	1000
----	---------------------	--	-----	----	------

Condimentos e produtos correlatos.

EXTRATO DE TOMATE SACHÉ (NO MINIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

34	042.001.149 8920	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	107	KG	250
----	---------------------	----------------------------------	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel,

pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

35	042.001.150 8920	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G)	107	UN	50
----	---------------------	------------------------------	-----	----	----

Produtos de panificação e cereais.

FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.

36	042.001.151 8920	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	107	KG	1500
----	---------------------	----------------------------------	-----	----	------



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 13 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Produtos de panificação e cereais.				

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos,

sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

37	042.001.153 8915	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	107	PCT	2000
----	---------------------	-------------------------	-----	-----	------

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando,

não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

38	042.001.154 8915	FEIJÃO PRETO (KG)	107	PCT	200
----	---------------------	-------------------	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando,

não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 14 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER</u> Descrição Detalhada do Produto					
39	042.001.155 8920	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G)	107	UN	100

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com 250g,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

40	042.001.156 8920	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	107	UN	150
----	---------------------	---	-----	----	-----

Produtos de panificação e cereais.

FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G). Fermento em pó, de primeira qualidade, isento de mofo e substâncias nocivas.

Embalagem hermeticamente fechada (Vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

41	042.001.160 8925	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MÍNIMO 20 G)	107	CX	50
----	---------------------	---	-----	----	----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MÍNIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica,

contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

42	042.001.161 8925	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G)	107	UN	50
----	---------------------	-----------------------------	-----	----	----



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 15 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.				
43	042.001.163 8910	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	107	LITRO	100

Ovos e laticínios.

LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO) - Leite integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 1 litro. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.

44	042.001.164 8910	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	107	UN	2500
----	---------------------	----------------------------	-----	----	------

Ovos e laticínios.

LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%;

caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

45	042.001.166 8950	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	107	PCT	50
----	---------------------	--	-----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.

LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 4g.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 16 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
46	042.001.167 8920	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	107	PCT	50

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada

c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou

papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

47	042.001.170 8920	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	107	PCT	1500
----	---------------------	-------------------------------------	-----	-----	------

Produtos de panificação e cereais.

MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação

e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

48	042.001.171 8950	MAIONESE TRADICIONAL (500 G)	107	UN	100
----	---------------------	------------------------------	-----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

MAIONESE TRADICIONAL (500 G). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 17 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
49	042.001.172 8910	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	107	POTE	100

Ovos e laticínios.

MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G - Manteiga com sal, de primeira qualidade, a base de leite, contendo na embalagem o prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Produto conforme resolução - RDC nº 12, de Janeiro de 2021

50	042.001.173 8910	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	107	POTE	500
----	---------------------	---	-----	------	-----

Ovos e laticínios.

MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.

51	042.001.174 8920	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	107	PCT	50
----	---------------------	--	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento.

Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 18 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
52	042.001.175 8920	MILHO PARA PIPOCAS AMARELO (PACOTE 500 G)	107	PCT	50

Frutas, verduras e legumes.

MILHO PARA PIPOCAS AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.

53	042.001.176 8950	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G)	107	UN	100
----	---------------------	---------------------------------	-----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto

54	042.001.177 8945	ÓLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)	107	UN	1000
----	---------------------	---------------------------------------	-----	----	------

Óleos e gorduras comestíveis.

ÓLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto,

informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

55	042.001.178 8950	ORÉGANO (500G)	107	PCT	50
----	---------------------	----------------	-----	-----	----

Condimentos e produtos correlatos.

ORÉGANO (500G) - orégano desidratado isento de materiais terrosos, sujidades e insetos. Embalagem transparente e íntegra de 500g, contendo marca do produto, dados do fabricante e data de validade.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 19 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
<u>CATMAT/CATSER Descrição Detalhada do Produto</u>					
56	042.001.179 8910	OVO DE GALINHA	107	CARTE	650

Ovos e laticínios.

OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a

clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades,

contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

57	042.001.181 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA	107	PCT	500
----	---------------------	----------------------	-----	-----	-----

Produtos de panificação e cereais.

PÃO TIPO BISNAGUINHA: Pão com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, sem lactose e sem ovos.

Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente. termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades. Perfazendo aproximadamente 300g. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.

58	042.001.180 8920	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	107	PCT	50
----	---------------------	---------------------------------	-----	-----	----

Produtos de panificação e cereais.

PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN: Pão Tipo Bisnaguinha Sem Glúten e Sem Lactose -Ingredientes: - Amido de milho, farinha de arroz, ovos, óleo de girassol, açúcar, umectante: glicerina; emulsionantes: ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, mono- e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80; fibra vegetal (psyllium), espessante: hidroxipropilmcelulose; proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, aroma natural. Alérgicos: - NÃO CONTÉM GLÚTEN. - CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. Sem Glúten. - Sem Lactose. - Sem Conservantes. - Fonte de Fibras. Conteúdo da Embalagem: - 01 pacote de 150g.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 20 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			

59	042.001.183 8925	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	107	PCT	100
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares.

PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.

60	042.001.186 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	107	PCT	500
----	---------------------	---	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

61	042.001.187 8915	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	107	PCT	500
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Frutas, verduras e legumes.

POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G. Congelada, 100% natural. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

62	042.001.189 8905	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	107	PCT	50
----	---------------------	---	-----	-----	----



Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
	Carnes, aves e peixes.				
	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400g	escura produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne.			
		Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração.			
		A embalagem não poderá apresentar sinais de violação e deve constar todos os dizeres obrigatórios. Unidade de 400g.			

63	042.001.190 8950	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	107	PCT	250
----	---------------------	----------------------------	-----	-----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.

64	042.001.191 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	107	UN	50
----	---------------------	---	-----	----	----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

65	042.001.192 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	107	UN	250
----	---------------------	---	-----	----	-----



Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 5000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
	CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto			
Bebidas não alcoólicas.					
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					

66	042.001.193 8960	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML)	107	UN	250
----	---------------------	--	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

67	042.001.197 8960	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	107	UN	500
----	---------------------	--	-----	----	-----

Bebidas não alcoólicas.

SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. Ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.

68	042.001.198 8950	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	107	PCT	100
----	---------------------	--	-----	-----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas , larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g.



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 1725
CNPJ : 03.501.541/0001-91

Página 23 Data 16/01/2024

Solicitação de Materiais / Serviços 00062/24

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:
KARINE LORENTZ DA SILVA

Descrição:

Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Custo:14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)

Observação:

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar é fundamental por diversos motivos que impactam diretamente no desenvolvimento e na saúde das crianças atendidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um instrumento essencial para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para seu crescimento, aprendizado, desenvolvimento físico e cognitivo. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa aquisição:

1. Nutrição e Saúde: A alimentação adequada é essencial para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A oferta de refeições balanceadas e nutritivas na escola contribui para suprir carências nutricionais e prevenir doenças relacionadas à má alimentação.

2. Melhoria do Desempenho Escolar: Estudos indicam que crianças bem alimentadas têm melhor desempenho acadêmico, concentração e capacidade de aprendizado. Alimentos adequados ajudam a manter os níveis de energia e atenção necessários para o bom rendimento escolar.

3. Inclusão Social: O PNAE promove a inclusão social ao oferecer refeições nutritivas a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo igualdade de acesso à alimentação de qualidade.

4. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis. Oferecer refeições平衡adas e diversificadas promove a educação alimentar e pode influenciar positivamente as escolhas futuras das crianças.

A aquisição de alimentos para a alimentação escolar, quando bem planejada e executada, é um investimento essencial no desenvolvimento integral das crianças, refletindo positivamente em sua saúde, aprendizado e formação de hábitos saudáveis.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:107	Fonte de Recurso: 50 000
Unidade.....:020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional.....: 12.365.0011.2096.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Catec. Econ.: 3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
CATMAT/CATSER	Descrição Detalhada do Produto				

69	042.001.091 8950	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	107	PCT	50
----	---------------------	------------------------------	-----	-----	----

TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

70	042.001.090 8950	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	107	PCT	50
----	---------------------	-------------------------------	-----	-----	----

TEMPERO – LEMON PEPPER (500G) - mistura à base de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo incluir pequenas quantidades de outros ingredientes como sal, açúcar, cebola, alho, ácido cítrico, sabor limão adicionais, pimenta caiena e outras especiarias. Deverá estar isentos de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.

71	042.001.200 8950	VINAGRE DE VINHO TINTO	107	UN	100
----	---------------------	------------------------	-----	----	-----

Condimentos e produtos correlatos.

VINAGRE DE VINHO TINTO, frasco de 750 ml, em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura.